

UGO SPIRITO

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

ECONOMIA CORPORATIVA

Traduzido do italiano por

ANTÓNIO PEREZ DURÃO



LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA

1934

LISBOA

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS  
DE ECONOMIA CORPORATIVA

Esta obra é a versão autorizada do  
original italiano do Prof. Ugo Spirito

I FONDAMENTI DELLA ECONOMIA  
CORPORATIVA

XV volume da Biblioteca di Cultura Politica

A CURA DELL'ISTITUTO NAZIONALE  
FASCISTA DI CULTURA



UGO SPIRITO

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS  
DE  
ECONOMIA CORPORATIVA

TRADUZIDO DO ITALIANO POR  
ANTÓNIO PEREZ DURÃO



LIVRARIA CLÁSSICA EDITORA  
A. M. Teixeira & C.<sup>a</sup> (Filhos)  
Praça dos Restauradores, 17  
LISBOA — 1934

## ADVERTÊNCIA

*Este volume, já anunciado como promessa, na Advertência ao volume **La crítica dell'economia liberale** (Milano. Tréves — 1930), é o complemento daquela crítica.*

*Com efeito, depois de ter demonstrado a necessidade de superar os princípios ideológicos, que constituem a base da ciência tradicional da economia, era necessário precisar a nova orientação e resolver-lhe os problemas essenciais.*

*Esclarecido o conceito de economia corporativa, em confronto com a economia liberal e socialista, eu procurei tornar o mais evidente possível o princípio da identificação de indivíduo e Estado, que é o presuposto necessário da nova economia.*

*E à luz deste princípio discuti os problemas do súbdito económico, do valor, da utilidade, dos gostos, das necessidades, do bem-estar, da riqueza nacional, da liberdade (monopólio e concorrência), da intervenção estadual, da propriedade, da economia nacional e internacional, do livre cambismo e protecçãoismo,*

*procurando pôr em relêvo a ligação sistemática que tornasse possível uma verdadeira construção científica.*

*Na segunda parte reüni, depois, as mais notáveis polémicas («Nuovi studi di diritto, economia e politica, — 1930 e 1931») que as minhas afirmações suscitaram. Elles podem dar uma ideia do significado e do valor que assumiu a opposição da ciência catedrática às novas ideias.*

Roma, Janeiro 1932-x.

U. S.

## BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA DO AUTOR

*Ugo Spirito nasceu em Arezzo a 9 de Novembro de 1896. Formou-se em direito e filosofia e seguiu a carreira de jornalista e professor. Assumiu há anos a regência livre da cadeira de filosofia na Universidade de Roma. Dirige, com o Prof. A. Volpicelli, a interessantíssima revista intitulada **I nuovi studi di Diritto, Economia e Política**, é redactor do jornal **Crítica da filosofia italiana**, e da enciclopédia italiana de Filosofia, direito e ciências económicas. Antigo director da Educação Nacional (1923-1924) e vice-director da Educação Política (1925-1926). Dirigiu com a maior proficiência as edições das obras dos filósofos e pedagogistas italianos Rosmini e Gioberti.*

### *Obras do autor:*

IL PRAGMATISMO NELLA FILOSOFIA CONTEMPORANEA,  
1921.

IL PENSIERO PEDAGOGICO DI GAETANO FILANGIERI, 1924.

BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA  
DO AUTOR

STORIA DEL DIRITTO PENALE ITALIANO, 1925 (com duas edições).

IL NUOVO DIRITTO PENALE, 1929.

BENEDETTO CROCE (estudo crítico de Ugo Spirito, Arnaldo e Luigi Volpicelli), 1929.

L'IDEALISMO ITALIANO E I SUOI CRITICI, 1930.

LA CRITICA DELLA ECONOMIA LIBERALE, 1930.

I FONDAMENTI DELL'ECONOMIA CORPORATIVA, 1932.

CAPITALISMO E CORPORATIVISMO, 1933.

SCIENZA E FILOSOFIA, 1933.

LA CRISE DEL CAPITALISMO (estudo de colaboração com Pirou, Sombart, Durbin e Patterson), 1933.

## A EDIÇÃO PORTUGUESA

*A tradução que empreendi do magnífico livro de Ugo Spirito foi oportuna, porque se deu, quando se andava na preparação das eleições plebiscitárias para a votação da Nova Constituição.*

*Naquele momento serviria de meio de propaganda. Hoje, volta a ser oportuna a sua apresentação ao leitor português, porque agora, terá um fim: dar consciência aos que votaram aquele Estatuto e se prepararam para o pôr em execução.*

*É forçoso que nos tornemos mais conscientes das ideias que informam o Estado Novo, que juntemos mais esta condição de triunfo à força persuasiva do Verbo do Grande Chefe Salazar, à mística que Ele nos incute, através da sua Verdade e do seu Exemplo.*

*A obra que se apresenta em vestes portuguesas aos portugueses do nosso tempo, àqueles a quem o clima político actual melhor a fará compreender, é das que, pela profundidade e clareza dos conceitos, inteiramente corresponde àquele objectivo. A obra do Ilustre Mestre **Princípios fundamentais da Eco-***

**nomia corporativa**, é um estudo meditado e profundo nas suas premissas e conclusões. Em toda a sua extensão literária e científica, nada se perde e tudo se cria. Nada se perde, porque dele foi banida, como manda a palavra de ordem do fascismo, toda a profunda retórica; tudo se cria, porque em cada palavra, frase e conceito refulge a força de um raciocínio e o raciocínio de uma força.

A tese defendida pelo autor — a identificação do indivíduo e Estado — como presuposto fundamental da ciência da economia, concretiza-se hoje no regime fascista, através das Corporações de Categoria, ultimamente instituídas pelo génio incomparável de Mussolini. Estas representam a criação mais revolucionária e a última experiência do regime, com a qual se realiza a verdadeira Representação Nacional, destruindo sem remissão o velho e impudico parlamentarismo demo-liberal que, por ser inorgânico e individualista, nunca conseguiu produzir senão aberrações e escândalos.

Bem haja aos homens, que em holocausto dos seus semelhantes — Mussolini e Salazar — conseguem dar-lhes, de uma forma sólida e fundamentada, a paz e prosperidade que outros enganosamente lhes haviam prometido.

Ao Mestre, Ugo Spirito, agradeço por me ter dado o ensejo de poder venerar com maior consciência aqueles expoentes máximos da Política odierna. Para ele vai o meu profundo reconhecimento pela desinteressada condescendência com que me confiou a tradução do seu primoroso livro e também o preito da minha alta consideração.

Lisboa, 1934.

A. P. D.

V — Economia liberal e Economia corporativa (carta aberta a Sr. Max Planck) . . . . . 317

VI — A Economia socializada (resposta a Panofsky) . . . . . 327

VII — O estado naturalista na economia e na politica . . . . . 341

VIII — Um delicto do pensamento economico . . . . . 351

IX — Liberdade economica . . . . . 381

X — Outros artigos . . . . . 381

XI — A nova ciencia economica, segundo Walter Dill

**ÍNDICE**

	Pág.
ADVERTÊNCIA . . . . .	5
BIOGRAFIA E BIBLIOGRAFIA DO AUTOR . . . . .	7
A EDIÇÃO PORTUGUESA . . . . .	9

**PRIMEIRA PARTE**

I — A nova Economia . . . . .	15
II — Identificação do indivíduo e Estado . . . . .	47
III — Bem-estar individual e bem-estar social . . . . .	73
IV — Liberdade económica. . . . .	99
V — Economia Nacional e Economia Internacional . . . . .	117
VI — Livre cambismo e protecçionismo . . . . .	137

**SEGUNDA PARTE**

I — A organização corporativa da Nação e o ensino da Economia política. . . . .	153
II — Existirá, historicamente, a pretendida aversão dos economistas pelo conceito de Estado-produtor? . . . . .	171
III — Propaganda política e ciência . . . . .	197
IV — Os rudimentos de Economia Política de Agostino Lanzillo . . . . .	203

	Pág.
V — Economia liberal e Economia corporativa (carta aberta a S. Ex. <sup>a</sup> Pasquale Jannaccone) . . .	217
VI — A Economia actualizada (resposta a Benedetto Croce) . . . . .	227
VII — O método matemático na sociologia e na economia . . . . .	241
VIII — Em defesa do « homo oeconomicus » . . . . .	251
IX — Reformismo ou revolução científica? . . . . .	261
X — Críticas de filósofos . . . . .	281
XI — A nova ciência económica, segundo Werner Sombart . . . . .	291

Livraria Clássica

Praça dos Restauradores, 17

DR. JOSÉ JOAQUIM NUNES

Gramática Histórica da Língua Portuguesa (Fonética e Morfologia). 2.ª edição, revista e aumentada. 1 vol. Dittesões Lexicológicas — 1 vol.

GOÇALVES VIANA

Palavras Filológicas. 2.ª edição, revista conforme as correções feitas pelo autor, sobre a 1.ª edição. 1 vol.

A. EPIFÂNIO DA SILVA DIAS

Sintaxe Histórica Portuguesa. 2.ª edição, revista pelo Dr. Rodolfo de Sá Nogueira, compreendendo um índice analítico, alfabético, e muito minucioso. 1 vol.

A. BARBOSA PIÇARRA

Nova Gramática Elemental da Língua Alemã. 1 vol. Curso prático de Alemão Comercial (Contendo conceitos, ponderações, expressões, termos e fórmulas de comércio, de bolsa e câmbio, etc., além da gramática, conversação e um Vocabulário das palavras empregadas no livro). 1 vol.

RODRIGO DE SÁ NOGUEIRA

Questões de linguagem. 1.ª parte. Assuntos vários. 1 vol.

BIBLIOTECA DE CULTURA PEDAGÓGICA

Dirigida pelo Dr. Faria de Vasconcelos

- I. Como se ensina a aritmética.
- II. As escolas de Wirth, de Hethelington, de Johnson e de Grundtwig.
- III. Como se ensina a escrever.
- IV. A inteligência. Sua natureza e medição.
- V. Para observar as crianças. — Algumas das fichas mais notáveis de observação.

FAUSTO DUARTE

Ann. Novaia negra. 1 vol.

HALL CAINE

A Exploração. 1 vol.

**PRIMEIRA PARTE**

I

**A nova Economia**

É verdade geralmente reconhecida ser a Economia política, ou melhor a Economia, uma ciência social. Ora isto quer dizer que esta não estuda o *homo economicus* e os fenómenos económicos como êles se idealizam no estado pré-social ou anti-social, mas, pelo contrário, que estuda os aspectos económicos da vida social nas suas funções orgânicas essenciais. E, por consequência, que êsses aspectos só podem ser sistematicamente estudados e interpretados quando a vida social represente por si própria uma unidade, uma ordem e uma disciplina, isto é, quando não constituam um *estado natural*, mas sim um organismo político — *um Estado*. Conclue-se, portanto, que a base da ciência social e em particular da ciência económica reside no conceito de Estado, unido ao correlativo problema das relações entre o Estado e o indivíduo. É necessário, também, estudar minuciosamente a forma pela qual as diferentes escolas encararam e resolveram o problema

para se poder compreender a história da economia política e as vicissitudes porque passaram as suas directrizes predominantes (Economia liberal e Economia socialista).

Se se considerar a economia clássica e em geral a economia mais conhecida pelo nome de economia científica, ver-se-á que esta só se foi transformando e aperfeiçoando a pouco e pouco na sua constituição, através das modificações que foi sofrendo desde o século XVIII até hoje, mas sempre desprezando essencialmente e por vezes em absoluto o problema do Estado. Desde a economia de *permuta* até à complicadíssima economia bancária e industrial contemporâneas, nenhum tratado se escreveu ainda que não tivesse por base uma vida económica desligada do Estado, como se este fosse uma realidade extrínseca e sem valor para os fins de uma verdadeira construção científica. A explicação deste facto, que evidentemente contradiz o pretensso epíteto de ciência social dado à economia pura, provém, no fundo, do conceito teórico e particular de Estado que as ciências políticas e jurídicas vigentes desde o século XVIII lhe deram e que ainda hoje se denomina *liberal*. Tal conceito nasceu da reacção oposta aos velhos sistemas políticos, nos quais o Estado constituía uma realidade diferente dos indivíduos seus componentes e, por consequência, apresentando-se aos olhos destes como uma autoridade, meramente arbitrária, com fins próprios e contrários aos dos súbditos; nasceu da necessidade imperiosa de destruir um poder extrínseco e prejudicial e, com tais exigências, não podia

conduzir a outro fim que não fôsse o da reivindicação dos sagrados direitos individuais, em cuja glorificação se consubstância também o único fim, tanto da vida social, como do pensamento científico. Ao Estado que, historicamente, se apresentava como um limite e um obstáculo, em lugar de ser a base viva do organismo social, opôs-se uma peremptória negação, destinada a mudar, radicalmente, não só as relações políticas, mas, sobretudo, as bases de toda a ciência social. Pode-se, também, afirmar, que só depois desta violenta revolta, o verdadeiro pensamento científico adquire a indispensável liberdade para fazer o estudo sistemático dos fenómenos sociais, o que explica, que somente após a primeira metade do século XVII, as ciências sociais se renovem substancialmente, se constituam e se procurem organizar entre si. A necessidade imediata, era de negação absoluta, da qual nos afastamos por exigência única e imprescindível de uma vida política organizada: o regresso à natureza não passava de um grito nostálgico de um ideólogo. Se bem que a negação não pudesse ser total, dilatou-se, no entanto, até ao limite máximo consentido pela época, e, no campo científico reconheceu-se apenas, ao Estado, a função, puramente extrínseca, de salvaguardar as esferas de arbítrio dos indivíduos isolados. Se a única realidade e o único valor residem no indivíduo; se o segundo não tem outra finalidade, além do egoísmo circunscrito do mesmo indivíduo, deve ao Estado competir apenas a determinação dos limites ou fronteiras entre os numerosos reinos que os indivíduos isolados constituem e

vigiar a sua pacífica convivência: O Estado, por consequência, não faz parte da vida do indivíduo, conserva-se-lhe à margem, garantindo-lha. É evidente, que um Estado concebido dêste modo, não encontra cabimento na maioria das ciências sociais: o Estado é mais uma realidade de direito, que uma realidade de facto e, como tal, a sua importância tende a esgotar-se nas investigações de carácter jurídico. Valores e fins sociais só são os do indivíduo, que se afirmam ou negam, independentemente do Estado, o qual por seu turno tem como fim único não lhe perturbar o livre desenvolvimento. As ciências sociais, portanto, podem e devem desinteressar-se desta função tutelar, uma vez que esta não modifique a realidade dos factos sociais, ou antes, facilite a sua integral actuação.

Deve-se o desenvolvimento da ciência económica clássica, especialmente, a tais pressupostos ideólogos e políticos. E a ciência económica, no que diz respeito às relações entre o indivíduo e Estado, aceitando uma tal solução do problema, dá a êste último um valor positivo, sempre que se torne uma garantia da livre concorrência e, pelo contrário, considerá-lo-á perturbador e destruidor da riqueza, sempre que êle intervenha na vida económica: eleva, pois, o indivíduo à categoria de uma realidade susceptível de estudo, considerando-o na sua vida quotidiana, exclusivamente, animado pelos seus interesses. O *homo economicus* é, por definição, extra-estadual. O êrro fundamental da ciência provém, precisamente, dêste conceito. Se à ciência, com efeito, não interessa a organização social (Estado) visto não

lhe atribuir expressão, nem valor como organismo, igualmente não se deve ocupar do indivíduo isolado que dêle faz parte.

O indivíduo isolado ou separado do organismo social é, por definição, anárquico e a norma da sua vida passa a ser uma arbitrariedade absolutamente subjectiva: a ciência, neste caso, nada lhe pode ensinar, porque dêle nada pode saber. Para que o conheça é necessário que o indivíduo abandone o seu isolamento, assuma expressão, entre na vida de relações com os seus semelhantes e venha a fazer parte, por consequência, da vida social — do Estado. Só nestas condições, isto é, quando o *homo economicus* assume as características de cidadão, é que a sua actividade se torna inteligível e susceptível de estudo científico. A ciência económica, obstina-se, porém, em não se querer libertar do absurdo, continuando a considerar o indivíduo independentemente do Estado, e é só por êste motivo que ela não consegue alcançar senão resultados medíocíssimos: tôdas as suas soluções são, inteira e fundamentalmente negativas, resumindo-se a admitir como dogma a livre concorrência. Dogma êste que, na melhor das hipóteses, só nos demonstra que a ciência está subordinada ao arbítrio dos indivíduos e que a solução mais consentânea do problema económico não passa de uma consequência do choque indisciplinado dos infinitos interesses particulares. A ciência diz, portanto, ao Estado: *não faças*; e ao indivíduo: *faz aquilo que te aprouver*. E nisto se resume a essência da economia clássica.

\*

\* \*

As tentativas feitas para sair do ciclo vicioso do livre cambismo foram infrutíferas e contrariaram a necessidade de vencer, inteiramente, a solução negativa do problema da ciência económica. É por este motivo que não tem sido possível abandonar o princípio individualista e alcançar a verdadeira sistematização científica. E assim é, visto que, admitindo como base de economia o subjectivismo, veda-se ao economista qualquer outro caminho que não seja o de girar, infinitamente, à roda da contradição expressa nos termos em que se resolvem todas as tentativas destinadas a determinar as leis sistemáticas do arbítrio. Se o cientista, a quem se põe o lema *faz o que te aprouver*, lhe quiser acrescentar uma só palavra de carácter positivo, fá-lo iludindo-se, pois não consegue entrar no mundo herméticamente fechado do assunto. Assim se explica porque apareceram as escolas psicológica e matemática, através das quais se julgou ter atingido o *máximo* de doutrinação, quando, pelo contrário, se levou até o absurdo o postulado clássico do individualismo.

*Escola psicológica*, constitue: o encerramento da alma humana dentro de esquemas arbitrários, concebidos por quem não se encontrava familiarizado com os estudos psicológicos; a redução do *homo economicus* a edonista ou a egoísta, ou ainda a utilitarista, mas, em qualquer dos casos, mera etiqueta para a qual

ninguém encontraria justificação possível e aceitável; o nivelamento dos súbditos e constituição bizarra do *tipo*, tornando uniforme e conseqüentemente *inteligível* a vida multiforme do indivíduo e finalmente, a negação do verdadeiro mundo da subjectividade e substituição injustificável da realidade que se pretende conhecer por uma forma, unicamente, illusória.

*Escola matemática* constitue: a qualificação e determinação illusória dos mesmos elementos subjectivos; a comparação entre dados incomparáveis, porque essencialmente diversos; a construção de um processo abstracto sobre abstracções ilegítimas e por isso intransformáveis em factos concretos da vida, fórmulas algébricas, portanto, que nunca poderão ser reduzidas a números efectivos.

As directrizes, psicológica e matemática, criadas para corrigir e integrar as do liberalismo só teem o merecimento de exaltar o erro fundamental. Os indivíduos, considerados na sua particularidade, são seres, necessariamente eterogéneos: os gostos, as necessidades, os interesses, as finalidades, não são comparáveis, isto é, ninguém pode, por exemplo, dizer *quantas vezes* o perfume de uma flor valha para uma dama aristocrática mais do que para uma burguesa, e nós próprios, que temos a pretensão de nos conhecermos, sentimo-nos incapazes para avaliar *quantas vezes* vale uma determinada sensação de gozo comparada a outra ou à mesma em ocasiões diferentes. Nenhuma tentativa de aproximação pode ser seriamente concebida e, por isso mesmo, a chamada economia *marginalista* é insusceptível de in-

terpretação prática. É um contrasenso, também, concluir, como faz a economia liberal, que o máximo de utilidade social equivale à soma dos máximos de utilidades individuais, pois está provado, que com parcelas incomparáveis — ensina-nos a matemática rudimentar — não é possível fazer uma soma.

O ciclo da economia clássica ou liberal fecha-se com a tentativa de fazer passar o máximo bem-estar individual a máximo bem-estar social, de sorte que a sua morte é, exuberantemente, confirmada pela vacuidade da própria tentativa. É insensato procurar construir ciência sobre a concepção de um mundo considerado como multidão caótica de indivíduos, cuja vida marcha sob o império exclusivo da sua vontade arbitrária.

Ciência significa, essencialmente, disciplina e o indivíduo que não é ainda cidadão não a possui; significa *norma* e o indivíduo não pode reconhecer qualquer outra, além da que lhe determina o seu prazer momentâneo; significa, sobretudo *entendimento objectivo e universal*, e o indivíduo criado pelo liberalismo é particularmente subjectivo. Semelhante indivíduo só pode ser encarado pelo economista para lhe assinalar a *natureza* e garantir a *origem*: longe de guiá-lo e discipliná-lo no âmbito dos seus interesses, abandonou-o ao choque brutal da procura e da oferta, em que se resume todo o seu ideal. É, em súpula, a ciência da anarquia.

\*

\* \*

À economia liberal veio opor-se a socialista. Todos os princípios da primeira parecem ser negados pela segunda, na qual ao indivíduo se sobrepõe a classe, a sociedade, o Estado.

Todavia, o Estado concebido pelo socialismo continua a ter os mesmos defeitos do liberal: é considerado como uma realidade estranha ao indivíduo; como limite da actividade individual e como sua condição extrínseca. Embora a situação se tenha invertido, o problema mantém-se da mesma forma na equação, visto que a solução da antinomia indivíduo-Estado, se limita, em ambos os casos, a sacrificar um dos dois termos do binómio à supremacia do outro e sempre que o termo sacrificado conserve algum valor, por mínimo que seja, constitue uma limitação, muitas vezes necessária, da realidade do termo conjecturado. No liberalismo o limite do indivíduo é o Estado; no socialismo o limite do Estado é o indivíduo. A incapacidade para resolver a antinomia pela identificação do indivíduo e Estado, conduziu o socialismo à concepção do Estado burocrático. Com efeito, se o Estado não constitue a própria realidade da Nação, mas é individuado e oposto à Nação, esta não pode ser concebida senão como um organismo com vida e órgãos próprios. Quando, por exemplo, o socialismo nega a propriedade particular e declara que os meios de produção pertencem-